



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000320

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de outubro de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 619, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 620, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 621, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000320

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de outubro de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 619, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede o afastamento do funcionário ALAN ROCHA DOS SANTOS SANTANA, em razão da concessão do auxílio-doença – INSS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento do funcionário, ALAN ROCHA DOS SANTOS SANTANA, admitido em 01/03/2005, CPF nº 025.666.495-10, RG nº 0999580906 – SSP/BA, CTPS nº 7818050 – Série nº 0010-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR, em razão da concessão do auxílio-doença – INSS, referente ao período de 30/08/2018 a 21/11/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 23 de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000320

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de outubro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 620, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede o afastamento da funcionária ADEILDA BISPO DOS SANTOS, em razão da concessão do auxílio-doença – INSS e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento da funcionária, ADEILDA BISPO DOS SANTOS, admitida em 01/10/1999, CPF nº 003.098.435-10, RG nº 05717043-47 – SSP/BA, CTPS nº 74190 – Série nº 00069-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de GARI, em razão da concessão do auxílio-doença – INSS, referente ao período de 14/08/2018 a 15/12/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000320

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de outubro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 621, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede o afastamento da funcionária NILZETE SOUZA LOPES, em razão da concessão do auxílio-doença – INSS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento da funcionária, NILZETE SOUZA LOPES, admitida em 28/02/2005, CPF nº 539.248.785-87, RG nº 0736409807 – SSP/BA, CTPS nº 70202 – Série nº 00028-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em razão da concessão do auxílio-doença – INSS, referente ao período de 08/08/2018 a 31/01/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 23 de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br